



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº403 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.978

"Decreta luto oficial no Município nos dias 29, 30 e 1º de outubro."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a morte do Papa João / Paulo I, constitui-se em um fato lamentável;

Considerando que o mundo cristão sofreu a segunda perda irreparável, no decorrer deste ano;

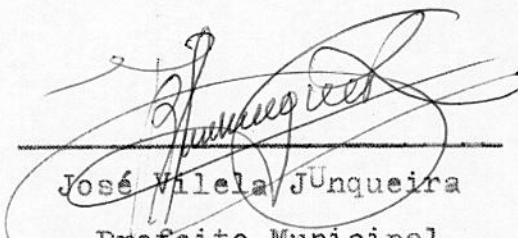
Considerando que em tão pouco tempo os católicos já haviam aprendido a respeitar e admirar o Sumo Pontífice;

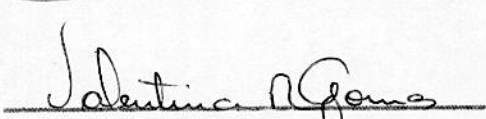
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Águas da Prata, nos dias 29, 30 e 1º de outubro, em sinal de respeito e pesar pela morte do Papa João Paulo I.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes

Secretária